



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

### **Controladoria Geral**

---

#### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 037/2015/IPMA, referente à licitação Pregão Presencial nº CC.2015.001.PMA.IPMA, tendo por objeto aquisição de suprimento de informática, e vencedora a empresa ISERVCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 09.600.921/0001-60, celebrado com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua através, com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(   ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(   ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 04 de Maio de 2015.